



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 437/2023 – de 17 de Outubro de 2023

(Concede a redução de 50% da jornada de trabalho à servidora Amanda Massae kamada da Silva)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder, pelo prazo de 01 (um) ano, a redução de 50% da jornada de trabalho, concedida à servidora **Amanda Massae kamada da Silva**, matrícula nº 1829, ocupante do cargo público de Agente de Serviços de Saúde – Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 19 de Outubro de 2023 a 18 de Outubro de 2024, com retorno à sua jornada de trabalho normal no dia 18 de Outubro de 2024.

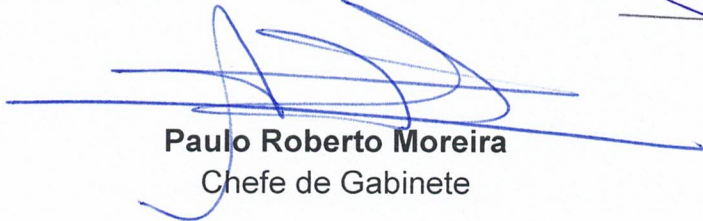
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Outubro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 18/10/23, Edição nº 2540

Assinatura


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete